



PORTARIA Nº 422 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, via **RELOTAÇÃO**, na forma do disposto no artigo 5º, da, Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor ***Charles Dean Monteiro Loureiro***, Guarda de Presídio, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, para a Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.


Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, interino